

**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 24, de 04 de abril de 2007.

Dá nova redação ao art. 102 da Constituição do Estado do Piauí e dá outras providências.

Art. 1º. O artigo 102, XVIII, e parágrafo único, da Constituição do Estado do Piauí passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102.
XVIII – celebrar convênios ou acordos com entidades de direito público ou privado, sujeitos a “referendum” da Assembléia Legislativa;

Parágrafo único. O Governador do Estado do Piauí poderá delegar as atribuições mencionadas no inciso VI, a de provimento prevista no inciso IX e as do inciso XVIII aos Secretários de Estado, aos Coordenadores, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Procurador-Geral do Estado, ao Controlador-Geral do Estado e ao Procurador-Geral da Defensoria Pública.” (NR).

Art. 2º. Fica revogado o art. 50, § 2º da Constituição do Estado do Piauí.

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina.
(PI), 04 de abril de 2007.

Dep. THEMISTOCLES FILHO Presidente Dep. ANTONIO UCHOA 1º Secretário Dep. MAURO TAPETY 2º Secretário Dep. RONY CALI PAULO Suplente	Dep. FLORA IZABEL Vice-Presidente Dep. WILSON BRANDÃO 3º Secretário Dep. JOÃO MADISON 4º Secretário Dep. EDSON FERREIRA Suplente
---	--

P. P. 6108

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.181/95**

RESOLUÇÃO/CEAS Nº 003/2007

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 28 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto “Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS” elaborado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas do “Quadro Demonstrativo Sintético de Execução das Atividades Previstas no Plano de Ação para Atualização do Cadastro Único do Programa Bolsa Família”;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 28 de março de 2007.

JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA
Presidente do CEAS/PI

P. P. 6076

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00004/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00004/2007, celebrado entre a SEDUC e o Centro Social Boa Esperança de S. João do Piauí.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnico-Financeira que visa atender à clientela da Educação Básica, compreendendo a Manutenção dos Serviços Educacionais prestados pelo Centro Social Boa Esperança de São João do Piauí, beneficiando a 150 (cento e cinquenta) crianças, com recursos do Tesouro Estadual.

VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2007

SIGNATÁRIO:

JOSÉ BARROS SOBRINO – Secretário da Educação

IVONE AMORIM RIBEIRO E SOUSA - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00004/2007

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00004/2007, celebrado entre a SEDUC e a **JOSÉ ALBERTO ROCHA FILHO - Processo administrativo de nº 0002402-8/2007.**

OBJETIVO: Imóvel localizado à Rua Elizeu Ribeiro, s/n, centro, município de Cajazeiras - PI, para funcionamento da Unidade Escolar Francival Rodrigues do Nascimento, do Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 4.515,60 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)**.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS FEDERAIS

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2007

SIGNATÁRIO:

JOSÉ BARROS SOBRINHO – Secretário da Educação

JOSÉ ALBERTO ROCHA FILHO - Locador

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00005/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00005/2007, celebrado entre a SEDUC e a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ. Processo administrativo de nº 0000003-3/2007.**

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a colaboração técnica-pedagógica-administrativa entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC e a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, através da pemuta da servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA**, matrícula nº 078339-X, do quadro da SEDUC-PI, com a agente pública **MARIA DIONE DOS SANTOS**, do quadro da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2007

SIGNATÁRIO:

JOSÉ BARROS SOBRINHO – Secretário da Educação

JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR - Responsável

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00006/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00006/2007, celebrado entre a SEDUC e a **CASA DO ESTUDANTE – VERDAO**, Processo administrativo de nº 0003820-4/2007.

OBJETIVO:

O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a manutenção da Casa do Estudante do Piauí - Verdão, proporcionando melhores condições de estudos a 160 (cento e sessenta) estudantes residentes na referida casa, oriundos do Interior do Estado e regularmente matriculados em Unidades de Ensino Médio e em Universidades nesta Capital, compreendendo a compra de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de limpeza, reparos e melhoria nas instalações elétricas e hidráulicas, com recursos do CONVÊNIO Nº 850004/2006-2007.

VALOR: O valor do presente Convênio é de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS FEDERAIS

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2007

SIGNATÁRIO:

JOSÉ BARROS SOBRINHO – Secretário da Educação

NEYSON FERREIRA DE SOUZA – Responsável

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00011/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00011/2007, celebrado entre a SEDUC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLANDIA**, Processo administrativo de nº 0004163-5/2007.